



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV n.º 17/2023

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Assunto: Considerações sobre a aplicação da avaliação ALFABETIZA RJ 2023 para turmas de 2º ano do Ensino Fundamental.

Prezado(a) Coordenador(a) da E/CRE,
Prezado(a) Gerente da E/CRE/GED,
Prezado(a) Assistente de Informática da E/CRE/AIT,
Prezado(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Prezado(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Prezado(a) Professor(a),

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O foco é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação aderiu a este programa federal em regime de colaboração, conforme prevê o Ministério da Educação – MEC.

Nesse contexto de colaboração, a Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ realizará todas as ações de articulação no Estado do Rio de Janeiro junto às unidades municipais e implantará em 2023 o sistema de avaliação **Alfabetiza RJ 2023** que desempenhará um papel de suma importância para a elevação da qualidade da educação básica no estado do Rio de Janeiro. O **Alfabetiza RJ 2023** é uma Avaliação Somativa aplicada para os estudantes das Redes Municipais matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O **Alfabetiza RJ 2023** objetiva suscitar reflexões e análises pedagógicas dos indicadores e resultados, o que referenda a elaboração de políticas públicas de educação, bem como de ações focadas na melhoria do ensino dos nossos estudantes, relacionando-os ao contexto sociocultural, além de contextualizar a educação do Estado do Rio de Janeiro, atribuindo-lhe identidade no currículo e nos planos escolares.

Considerando a aplicação da avaliação externa **Alfabetiza RJ 2023** no contexto da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, cabe-nos destacar os seguintes pontos:

1. A aplicação censitária do **Alfabetiza RJ 2023** na rede municipal do Rio de Janeiro ocorrerá entre os dias **28 e 29 de novembro**; e será realizada para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa e Matemática).
2. Orientamos que as Unidades Escolares público-alvo da avaliação **Alfabetiza RJ 2023** não planejem a aplicação da 4ª Atividade Diagnóstica em Rede (ADR) do 2º ano do Ensino Fundamental para os dias 28 e 29 de novembro com o objetivo de evitar sobreposição de calendário.
3. A avaliação será aplicada para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa e Matemática), conforme a organização a seguir:

| ETAPA DE ESCOLARIDADE | DISCIPLINA | DURAÇÃO |
|------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 2º ano do Ensino Fundamental | Língua Portuguesa (Leitura e Escrita) | Leitura: 50 min. Intervalo: 15 min. Escrita: 30 min. |
| 2º ano do Ensino Fundamental | Matemática | Parte 1: 30 min. Intervalo: 15 min. Parte 2: 30 min. |

4. A partir de 21 de novembro os Coordenadores de Polo, selecionados e subordinados à SEEDUC, entrarão em contato com as direções das Unidades Escolares para agendamento da aplicação.
5. Ao ser contactado pelo Coordenador de Polo, orientamos que a direção escolar:
 - anote o nome e o telefone do coordenador de polo e do(s) aplicador(es) designado(s) para aplicação na escola;
 - agende o melhor horário para aplicação na sua unidade, preferencialmente a partir do 2º tempo de aula, contemplando todas as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental da escola;
 - confirme os dados da unidade escolar, como endereço, número de turmas, o turno de cada turma, número de alunos por turma, bem como os alunos com necessidades

educacionais específicas.

6. Organizar previamente a escola para a aplicação da prova possibilitará melhores condições de garantir um ambiente acolhedor aos estudantes.
7. Caso ocorra qualquer intercorrência que inviabilize a aplicação da avaliação no dia agendado, contate imediatamente o coordenador de polo, o aplicador e o coordenador da CRE para que obtenha as orientações necessárias.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio endereço eletrônico avaliacao@rioeduca.net e dos telefones 2976-2334 / 3972-6265.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER

Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO

Subsecretário de Ensino – E/SUBE